

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO  
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022  
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

No dia 19 (dezenove) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), as 17:30 horas, foi realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de Avaliação de Metas Fiscal do Segundo Quadrimestre de 2022. Estavam presentes da Audiência um total de **22** pessoas, conforme lista de presença anexa. Dando início a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Petrolândia Senhora **Irez Schmitz Weber** declarou aberta a audiência passando a palavra a equipe coordenadora para que fizesse a coordenação da Audiência. Dando continuidade, passou-se a apresentar algumas telas e planilhas relacionadas as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, foi demonstrado que a Receita Total Prevista para o período era de **R\$. 15.921.372,50**. Já a receita realizada registra **R\$. 22.450.024,19**. para as Receitas Correntes e **R\$. 2.762.158,87** para as Receitas de Capital, que resultou numa arrecadação total de **R\$. 25.212.183,06**. Os dados apresentados na Audiência Pública demonstram que a Receita Arrecadada ficou **R\$. 9.290.810,56** acima da Receita Prevista para o período. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apurou-se valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de **R\$. 25.212.183,06**, as despesas contabilizam a soma de **R\$. 19.912,582,79**, proporcionado um Superávit Orçamentário de **R\$. 5.599.600,27**. Com relação aos gastos da Câmara de Vereadores, os relatórios demonstraram que o Orçamento Municipal contemplava para o período repasse de suprimentos no valor de **R\$. 633.333,36**. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registra a importância de **R\$. 633.333,36**. Ao final do Segundo Quadrimestre a Câmara apresentava um saldo financeiro de **R\$. 64.261,97**. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de **18,33%**, evidenciado o cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos no período foi de **R\$. 3.183.490,49**. A receita do Fundo da Saúde foi de **R\$. 5.564.601,82**, dos quais **R\$. 2.347.982,35** são recursos do SUS e outras fontes, enquanto **R\$. 3.216.619,47** são recursos próprios do município. Dentre as despesas do Fundo da Saúde destacou-se que **R\$. 149.147,10** foram gastos com compra de medicamentos, **R\$. 213.792,66** na contratação de consultas e exames através do Consórcio da AMAVI, **R\$. 265.662,59** foram repassados ao Hospital de Ituporanga e **R\$. 738.000,00** para o Hospital do município de Petrolândia. De acordo com os valores apresentados na Audiência no tocante aos dispêndios com educação, este representa **17,31%** da Receita Resultante

de Impostos, o que comprova não ter sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal. Pelos dados apresentados, o município aplicou na Função Educação o montante de **R\$. 5.341.048,42**, sendo **R\$. 3.741.689,32** na Função 361 – Ensino Fundamental, **R\$. 1.238.027,08** na Função 365 – Educação Infantil, **R\$. 346.382,02** na Função 306 – Alimentação e Nutrição e **R\$. 14.950,00** na Função 364 – Ensino Superior. Com relação ao FUNDEB a dedução apresenta o valor de **R\$. 3.069.894,12** e o retorno a importância de **R\$. 3.463.161,29**, o que evidencia um ganho no período de **R\$. 393.267,17**. O total gasto com despesas do magistério foi de **R\$. 2.079.303,75** representando **60,04 %** da Receita do FUNDEB. Já os recursos vinculados para a educação foi de **R\$. 4.025.637,09**, representado pelo Salário Educação, PNATE, PNAE, Convênio do Transporte Escolar do Estado e pelo FUNDEB. A despesa paga com Merenda no segundo quadrimestre de 2022 foi de **R\$. 346.382,02** sendo que destes **R\$. 94.313,03** foram produtos adquiridos da agricultura familiar, totalizando **194,68%** da Receita vinculada do PNAE. Também fora demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de **40,40%** da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de **2,19%**, da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da LRF. Foi abordado também que no final do mês de abril o município registrava uma Dívida Ativa no valor de **R\$. 363.685,85**, uma Dívida Flutuante no valor de **R\$. 3.090.338,03** e uma Dívida Fundada de **R\$. 138.055,58**. Assim, estando apresentado os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a Vereadora **Ires Schmitz Weber** juntamente com a equipe coordenadora agradeceu a participação de todos na audiência e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata. Petrolândia, 19 de setembro de 2022.